



PORTARIA N.º 059/2023 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 038/2023 – Reitoria/ Unespar para o servidor Valderlei Garcias Sanches, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o protocolado digital sob nº 19.929.877-1 de 12/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender em 30/01/2023 a data da fruição de férias concedida pela Portaria nº 038/2023 – Reitoria/ Unespar, ao servidor **Valderlei Garcias Sanches**, RG nº 2.xxx.410-9/PR, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, restando um **saldo de 23 (vinte e três) dias** a fruir em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 31 de janeiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora